



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



**EDITAL Nº 29/2022**

Outorga ao Senhor João Augusto da Silva o "Título de Cidadão Guararemente" e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022:**


**Art.1º** A Câmara Municipal de Guararema outorga ao Senhor João Augusto da Silva o "Título de Cidadão Guararemente" pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade.

**Parágrafo único.** A entrega do "Título de Cidadão Guararemente" ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
**IRINEU CLAUDIO LEITE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Autoria: Vereador Eduardo Maia da Silva*